



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0133/2023

Em, 8 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.999,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
0000018	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.207,00
				Total da Ação	1.207,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.207,00

02.040 Secretaria de Finanças

28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)	
0000052	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.882,00
				Total da Ação	32.882,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.882,00

02.160 Fundo Municipal de Cultura

13	122	2013	2064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	
0000589	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.325,00
0000591	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.585,00
				Total da Ação	2.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.910,00
				Total de Suplementações	36.999,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.999,00

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
0000020	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.041,00
0000022	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	544,00
				Total da Ação	1.585,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.585,00



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.020 Procuradoria Geral

02	062	2002	2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura	
0000030	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.325,00
0000033	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.207,00
				Total da Ação	2.532,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.532,00

02.030 Secretaria de Administração

28	846	2003	0002	Contribuição do Município para o PASEP	
0000037	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.882,00
				Total da Ação	32.882,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.882,00
				Total de Anulações	36.999,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	36.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA